



Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h20min (dezessete horas e vinte minutos) do dia 15 (quinze) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **Antônio Hamilton Ferreira Lira** para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS:** Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **Projeto de Lei Nº 12/2024, de autoria dos Vereadores Isaac Dié Romão Batista, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim e Antônio Hamilton Ferreira Lira,** denomina logradouros públicos, localizados no interior do Loteamento BenderVille Liberdade. **Projeto de Lei Nº 13/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, na Rede Pública e Privada de Ensino do município de Barbalha, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 07/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 07/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira,** denomina logradouros públicos que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 08/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 2.577 de 18 de junho de 2021 da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Nº 03/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 2.577 de 18 de junho de 2021 da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Nº 03/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 2.577 de 18 de junho de 2021 da forma que indica, e dá outras providências. **Requerimento Nº 93/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia,** requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando normalização da coleta de lixo no Sítio Santana III (Cabeludo), e que também seja enviado ofício para Secretaria de Educação, solicitando informações sobre o transporte escolar



daquela região. **Requerimento Nº 106/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Dr. Guilherme Saraiva com cópia ao Grêmio Estudantil e a Ex Diretora do LICEU, Sandra Nascimento, registrando votos de agradecimentos, pela realização da drenagem da Rua Projetada I, solicitação essa entregue em mãos ao Governador Elmano pelo Grêmio Escolar e a antiga Diretora no evento Bolsa Jovem em maio de 2023. **Requerimento Nº 107/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Alex de Sá Barreto, com cópia ao Secretário Municipal de Educação João Paulo, solicitando a coleta de lixo e transporte escolar para a comunidade do Sítio Santana III, conhecida, popularmente, como Cabeludo. **Requerimento Nº 108/2024, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita a reforma da Praça Paulo de Muluca, localizada em frente ao Estádio Inaldo Sá Barreto (o Inaldão) no Bairro Santo Antônio. **Requerimento Nº 109/2024, de autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista**, requer que seja enviado ofício à Direção da CAGECE, solicitando respostas que justifique o não cumprimento da Lei Municipal Nº 2.738/2023, que dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no município de Barbalha - CE, instalar equipamento bloqueador eliminador de ar na tubulação de água do hidrômetro, e dá outras providências, Lei esta Publicada no Diário Oficial do dia 28/08/2023, pelo Executivo Municipal. **Requerimento Nº 110/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a movimentação atual e quais políticas estão sendo adotadas com relação ao combate ao mosquito transmissor da Dengue no município de Barbalha e restaurar o Comitê de combate e prevenção a Dengue. **Requerimento Nº 111/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício a CAGECE, solicitando explicações com relação as pautas, contas, que vem sendo feitas para as comunidades da Bulandeira, Mata dos Limas e Mata do Dudas. **Requerimento Nº 112/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita uma operação tapa buraco na via de acesso do Brejinho ao Sítio Santana. **Requerimento Nº 113/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o asfalto da Rua P-05 até a Rua P-10 do Bairro Alto da Alegria. **ORDEM DO DIA:** O Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, retirou da Ordem do Dia, o **Projeto de Lei Nº 07/2024**, de sua autoria, que denomina logradouros públicos que indica e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 2.577 de 18 de junho de 2021 da forma que indica, e dá outras providências, em discussão. O Vereador, **João Bosco de Lima**, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024** - O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 08/2024. **Emenda Verbal Modificativa nº 01 ao Projeto de LEI Nº 08/2024, de Autoria do Executivo Municipal.** Art. 1º - Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei nº 08/2024, com a seguinte redação: “Art. 3º. O art. 7º, da Lei Municipal nº 2.577,



de 18 de junho de 2021 fica acrescido do §3º, com a seguinte redação: **§3º.** Figurará como critério de avaliação a frequência mensal escolar ou acadêmica, para os bolsistas que estejam matriculados em instituição de ensino, que estejam cursando nível técnico ou superior (graduação e pós-graduação), sendo obrigatória a assiduidade escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da frequência, que deverá ser entregue mensalmente junto a frequência do Programa no local da lotação.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 15 de fevereiro de 2024. **João Bosco de Lima** - Vereador. Os Vereadores, **Dorivan Amaro dos Santos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, apresentaram a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI N° 08/2024** - Os respeitáveis Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 08/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Projeto de LEI N° 08/2024, de Autoria do Executivo Municipal.** Art. 1º - Fica adicionado o Art. 4º do Projeto de Lei nº 08/2024, com a seguinte redação: **Art. 4º.** O art. 7º, da Lei Municipal nº 2.577, de 18 de junho de 2021 fica acrescido do §4º, com a seguinte redação: “§4º. A frequência escolar que trata o parágrafo anterior, deverá ser entregue no mês subsequente a do Programa”. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 15 de fevereiro de 2024. **Dorivan Amaro dos Santos** – Vereador. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Vereador. O Vereador, **João Ilônio Sampaio**, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL SUPRESSIVA 01/2024 – AO PROJETO 08/2024** - O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 08/2024. **Emenda Verbal Supressiva nº 01 ao Projeto de LEI N° 08/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.** “**Art. 1º** Fica suprimida e expressão “Servidor Público” no Art. 1º do Projeto de Lei 08/2024 que passa a vigorar coma seguinte Redação: “**Art. 1º. O §3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.577, de 18 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:** “§3º. É vedada a participação neste projeto de: Jovens com pendências fiscais Municipais, Estaduais ou Federais; membros da Comissão de Seleção; Vereadores e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges, ascendentes e descendentes até o 2º (segundo) grau.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 15 de fevereiro de 2024. **João Ilônio Sampaio** – Vereador. O Vereador, **João Bosco de Lima**, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL SUPRESSIVA 02/2024 – AO PROJETO 08/2024** - O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 08/2024. **Emenda Verbal Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei N° 08/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.** “**Art. 1º** Fica suprimida e expressão “Vereadores” no Art. 1º do Projeto de Lei 08/2024 que passa a vigorar coma seguinte Redação: “**Art. 1º. O §3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.577, de 18 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:** “§3º. É vedada a participação neste projeto de: Jovens com pendências fiscais Municipais, Estaduais ou Federais; membros da Comissão de Seleção e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges, ascendentes e descendentes até o 2º (segundo) grau.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 15 de fevereiro de 2024. **João Bosco de Lima** – Vereador. **Projeto de Lei N°**



**08/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal N° 2.577 de 18 de junho de 2021 da forma que indica, e dá outras providências, em Votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Modificativa N° 01, de autoria do Vereador João Bosco de Lima, ao Projeto de Lei 08/2024**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva nº 01, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei 08/2024**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Supressiva nº 01, de autoria do Vereador João Ilânia Sampaio, ao Projeto de Lei 08/2024**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Supressiva nº 02, de autoria do Vereador João Bosco de Lima, ao Projeto de Lei 08/2024**, em votação. Sendo **Rejeitada** com a seguinte Votação: 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes**. **NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h52mim (dezoito horas e cinquenta e dois minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**